COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 91/2017

Projeto de Lei nº 76/2017

Relator: NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal em que visa solicitar autorização para alienar área de propriedade da empresa Ferrari & Obreli Transportes Ltda - EPP, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA II e dá outras providências.

A área de propriedade da Empresa Ferrari & Obreli Transportes Ltda - EPP, medindo 3.549,50 m^2, situada na Avenida Luiz Kobal, cadastrada como Setor 06, Quadra A, porte dos Lotes 33 a 37 no Centro de Desenvolvimento de Assis - CDA II, recebida por meio de cessão em comodato, autorizada pela Lei nº 4.898/2008, foi doada pela Prefeitura, conforme matrícula n° 44.599.

Por não estar utilizando toda a área, a Ferrari & Obreli requereu à Prefeitura a autorização para proceder a alienação à empresa Alta Paulista Equipamentos Agrícolas Ltda - ME, que pretende adquirir o imóvel a fim de se estabelecer no Centro de Desenvolvimento de Assis.

Considera-se justa e meritória referida medida no âmbito de gerar renda, empregos e demais benefícios diretos com relação ao recolhimento de tributos para o Município de Assis.

Observa-se ainda que a Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, determina que para alienar os imóveis situados no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Diante do exposto, este relator manifesta-se de forma favorável à tramitação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2017.

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA – DEM
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA - 82486883800
Data: 22/08/2017 18:57:41 +00:00

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 22/08/2017 19:00:11 +00:00